

Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO – 2º Ciclo

BALANÇO 2020

**2º Ciclo do Progestão para o Estado de Minas Gerais
Período: 2019 a 2023**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

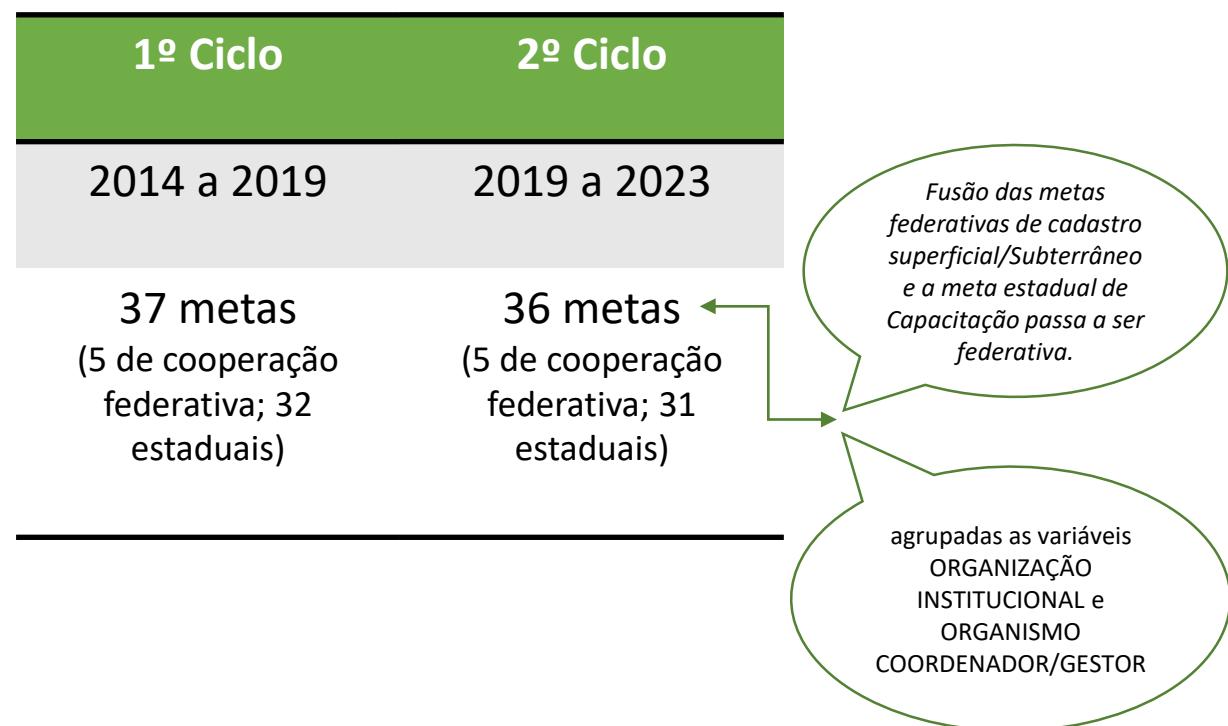
Desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA) em apoio aos SEGRHs - que integram SINGREH.

- **Princípio:** pagamento por alcance de metas (incentivo financeiro).
- **Objetivos:**
 - construir compromissos entre os entes federados para a superação de desafios comuns e promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos;
 - Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual;
 - Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.
- **Regulamentação:** [Resoluções ANA nº 379/2013](#) e [1506/2017](#).



PROGESTÃO em Minas Gerais

O Governo do Estado de Minas Gerais aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas por meio do Decreto Estadual nº 46.465/2014.



O 2º Ciclo do Progestão

Critérios para certificação no ano 1

Peso	METAS	R\$
50%	Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH (Anexos III, IV e V)	500 mil
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA	Até 500 mil

Atenção: Redução de 16% sobre a certificação das metas de cooperação federativa caso seja declarado no Ofício de adesão ao segundo ciclo, assinado pelo Governador, o desembolso ou empenho inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até dezembro/2018.

O 2º Ciclo do Progestão

certificação no ano 1

OFÍCIO Nº 67/2020/SAS/ANA de 05/07/2020

2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 13/2020/COAPP, de 1º de julho de 2020, que o estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa e integralmente as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, ao aprovar o novo Quadro de Metas do 2º ciclo do programa, perfazendo uma **nota final igual a 98,358%**. Dessa forma, estará apto a receber a **1ª parcela no valor de R\$ 983.580,00** (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM prevista no contrato.

4. Parabenizamos o estado pelo bom desempenho no desembolso dos recursos do Progestão em 2019 (69%), priorizando investimentos na contratação de sistemas e módulos de informática voltados ao suporte à decisão. Registraramos também que foi apresentado um planejamento de aplicação dos recursos do programa de forma clara e transparente, contemplando a previsão de gastos em ações voltadas ao fortalecimento da gestão de recursos hídricos para o período 2020 a 2023.

O 2º Ciclo do Progestão

Critérios para certificação nos anos 2 a 5 (2020 a 2023)

Peso	METAS	R\$
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA (Anexo III)	Até 500 mil
25%	Certificação das metas estaduais pelo CERH (Anexo IV)	Até 250 mil
25%	Certificação pelo CERH dos investimentos declarados com recursos orçamentários estaduais (Anexo V)	Até 250 mil

- ✓ O Fator de Redução (até 16%), calculado após verificação dos critérios “a” a “d”, é aplicado sobre o valor da certificação obtido nos Anexos III e IV.
- ✓ A ANA repassará anualmente aos estados parcela igual dos investimentos estaduais efetivados, limitados aos valores mínimo de R\$ 25 mil e máximo de R\$ 250 mil.

Valor total: até R\$ 1 milhão

Metas Federativas

META 1 - CNARH	Quando certifica?
1) Disponibiliza dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados (Res. CNRH nº 126/ 2011) / Verifica a consistência dos dados	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Complementa dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados / Verifica a consistência dos dados	<i>Períodos 1 a 5</i>

DADOS DE USUÁRIOS REGULARIZADOS ATÉ 31/12.

CADASTRO E VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIAS ATÉ 31/01.

META EM ANDAMENTO, COM EXPECTATIVA DE CUMPRIMENTO DO % ACORDADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS.

Metas Federativas

META 2 - Capacitação em recursos hídricos	Quando certifica?
1) Proposta do Plano de Capacitação a partir de critérios mínimos apresentados pela ANA	<i>Período 1</i>
2) Apreciação do Plano de Capacitação pelo CERH	<i>Período 2</i>
3) Apresenta a programação anual das atividades de capacitação previstas	<i>Períodos 2 a 5</i>
4) Comprova a implementação das atividades de capacitação realizadas inserindo os dados no SabeRH	<i>Períodos 2 a 5</i>
5) Avalia a execução intermediária e final do Plano de Capacitação	<i>Períodos 3 e 5</i>

O PLANO DE CAPACITAÇÃO REVISADO A PARTIR DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS, JUNTAMENTE COM OUTROS DOCUMENTOS (AUTOAVALIAÇÃO 2019, PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO E RELATÓRIO DE AUDITORIA/ANA) FOI ENCAMINHADO AOS CONSELHEIROS PARA APRECIAÇÃO EM 23/04/2020.

META EM ANDAMENTO:

- CERCA DE **70%** DO PLANEJADO EXECUTADO; **10%** EM EXECUÇÃO OU ELABORAÇÃO NO TRILHAS DO SABER; **20%** COM A CONTRATAÇÃO SUSPENSA OU CANCELADOS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA;
- **REVISÃO E ADEQUAÇÃO O PLANO PARA 2021** EM ANDAMENTO.

Metas Federativas

META I.3 - Conjuntura	Quando certifica?
<p>1) Informações para o “<i>Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil</i>”:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Comitês de bacias;b) Planos de bacias;c) Agências de Água;d) Enquadramento;e) Outorgas;f) Indicadores de qualidade;g) Cobrança;h) Fiscalização;i) Normativos estaduais.	<i>Períodos 1 a 5</i>

META EM ANDAMENTO, ATENDENDO OFÍCIO 24/SAS/2020.

PRAZO PARA ENVIO DOS DADOS ATÉ 15/02/2021 E ITEM F - ATÉ 31/03/2021.

Metas Federativas

META I.4 - Eventos hidrológicos críticos	Quando certifica?
1) Manutenção corretiva das PCDs de forma a garantir ITD médio anual de 80% / <i>Enviar fichas das visitas de inspeção realizadas (pelo aplicativo Survey)</i>	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Definir níveis de referência das estações prioritárias: a) Cotas de atenção, alerta e inundação das estações com altimetria (30% em 2021, 60% em 2022 e 100% em 2023) b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios	<i>Períodos 2 a 4</i> <i>Períodos 3 e 4</i>
3) Elaborar um protocolo de ação para ocorrência de eventos críticos prevendo treinamento para os operadores da Sala de Situação	<i>Período 5</i>
4) Produção de boletins diários (<i>dias úteis</i>), mensais e sobre eventos críticos disponibilizados aos órgãos competentes do estado, além da ANA, CENAD e CEMADEN	<i>Períodos 1 a 5</i>

ITEM 1 PREJUDICADO PELA PANDEMIA COVID-19 EM FUNÇÃO DAS VIAGENS DE MANUTENÇÃO DAS PCD's.

ITEM 2 ESTUDO DE ESTIMATIVAS DE COTAS EM ANDAMENTO PELA EQUIPE DO SIMGE/IGAM.

ITEM 4 OS BOLETINS SÃO PRODUZIDOS, PUBLICADOS NO SITE DO SIMGE E DISPONIBILIZADOS PARA OS PARCEIROS AO LONGO DO ANO.

Metas Federativas

META I.5 – Segurança de barragens	Quando certifica?
1) Apresentar ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos	
2) Classificação das barragens quanto ao DPA	
3) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco	<i>Períodos 1 a 5</i>
4) Inserir os dados de barragens no SNISB	
5) Regulamentar no estado os art. 8º, 9º e 10 da PNSB (Plano de Segurança de Barragem, Plano de Emergência, Inspeções Regular e Especial e Revisão Periódica de Segurança de Barragem)	
6) Disponibilizar informações para o RSB	
7) Definir os procedimentos e critérios para a fiscalização	<i>Períodos 2 a 5</i>
8) Implementar as ações de fiscalização	

GESTÃO DE BARRAGENS EM ANDAMENTO

ITENS 1 A 6 SENDO CUMPRIDOS;

ITEM 7: FOI ELABORADO O PAF (PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO);

ITEM 8: FISCALIZAÇÕES EM ANDAMENTO.

OUTROS: WEBINAR, CAMPANHA DE CADASTRO

Metas Federativas

O RELATÓRIO PROGESTÃO,
CONTENDO A SITUAÇÃO DE
ATENDIMENTO DAS METAS
FEDERATIVAS, JUNTAMENTE
COM TODAS AS
COMPROVAÇÕES E ANEXOS,
RESPEITANDO OS ACORDOS
FEITOS NO ANO E
CONSOLIDADOS NOS
INFORMES SERÁ ELABORADO
E ENVIADO OFICIALMENTE À
AGÊNCIA NACIONAL DE
ÁGUAS ATÉ 31/03/2021.

Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2019 – 2º Ciclo
– 1º Período de Certificação –
MINAS GERAIS

31 de março de 2020

Metas Estaduais

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social		META II.3 – Variáveis de Planejamento		META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte		META II.5 – Variáveis Operacionais	
1.1	Organização Institucional *	2.1	Balanço Hídrico*	3.1	Base Cartográfica*	4.1	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos*
1.2	Gestão de Processos	2.2	Divisão Hidrográfica*	3.2	Cadastro de Usuários, Usos e Interferências*	4.2	Fiscalização *
1.3	Arcabouço Legal *	2.3	Planejamento Estratégico*	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico*	4.3	Cobrança
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos *	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos*	3.4	Monitoramento de Qualidade de Água*	4.4	Sustentabilidade Financeira
1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2.5	Planos de Bacias	3.5	Sistema de Informações	4.5	Infraestrutura Hídrica
1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2.6	Enquadramento	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações *	2.7	Estudos Especiais de Gestão	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	4.7	Programas e Projetos Indutores
1.8	Capacitação *			3.8	Gestão de Eventos Críticos*		
1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais						

* VARIÁVEIS OBRIGATÓRIAS EM TODOS OS PERÍODOS

MANTER O ALCANCE DA META

DESAFIOS CICLO 2

**TODAS AS AÇÕES EM ANDAMENTO EM DIFERENTES GRAUS DE DESENVOLVIMENTO;
PERSPECTIVA DE ATENDIMENTO DE 12 DAS 16 VARIÁVEIS OBRIGATÓRIAS EM 2020, COM IMPACTOS SOBRE O % DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS.**

Metas de Investimentos Estaduais

- ❖ Aprovação pelo CERH do Quadro de Metas de Investimentos com recursos orçamentários do estado em variáveis críticas de gestão, de acordo com o Modelo Lógico do Progestão, nos períodos 2 a 5.
 - São 7 as variáveis críticas de gestão elegíveis para investimentos no programa: *Organização Institucional do Sistema de Gestão; Comunicação Social e Difusão de Informações; Planejamento Estratégico; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Sistema de Informações; Outorga e Fiscalização.*
- ❖ Declaração anual, pela entidade coordenadora, dos investimentos realizados em variáveis selecionadas.
 - Selecionar no Anexo V as variáveis críticas que serão objeto de investimentos pelo estado (até 7).
 - O CERH certifica os valores de investimentos auto declarados. Meta atendida caso sejam realizados valores mínimos de R\$ 25 mil por ano.
 - A ANA repassa anualmente valores iguais aos executados até o limite de R\$ 250 mil.

**FIRMADO O COMPROMISSO DE APLICAR R\$225.000,00 EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
E R\$25.000,00 EM FISCALIZAÇÃO.**

**JÁ FOI APURADO O INVESTIMENTO DE R\$225MIL, GARANTINDO O RECEBIMENTO DE
IGUAL VALOR NA ENTREGA DA AUTODECLARAÇÃO DO VALOR INVESTIDO.**

Critérios gerais



Cálculo do Fator de Redução	Quanto desconta?
a) Comprovar a gestão patrimonial dos bens em uso pelo estado	zero a 4%
b) Apresentar Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	zero ou 4%
c) Elaborar plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentar anualmente à ANA e CERH os gastos realizados	zero ou 4%
d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado: acima de 50% e até 50%	Zero ou 4%
Total de redução	Até 16%

$$FR (\%) = FR_a + FR_b + FR_c + FR_d$$

Acompanhamento

PÁGINA OFICIAL PROGESTÃO

MINAS GERAIS:

<http://progestao.ana.gov.br/progestao/mapa/mg>

2º CICLO:

<http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/mapa/mg/o-progestao-no-estado-de-minas-gerais-ciclo-2>

INFORMES:

<http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/informes-progestao/informes>



O Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas (Progestão), coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA), é um mecanismo de incentivo financeiro do governo federal aos Estados. Os aportes de recursos são realizados a partir do alcance de metas previamente definidas entre os Estados e a ANA, buscando fortalecer a gestão de recursos hídricos de forma integrada e participativa. A adesão não é obrigatória e se dá por meio de decreto estadual. A adesão de Minas Gerais ao Progestão se deu por meio do Decreto 46.405/2014, definido como entidade coordenadora do Programa no estado o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). O primeiro ciclo do programa foi encerrado em 2019.

[LEIA MAIS](#)

Minas Gerais no 2º ciclo do Progestão

Após a aprovação do Novo Quadro de Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Minas Gerais assinou, no final de 2019, um novo contrato para dar início ao 2º ciclo do Progestão, que será finalizado em 2023. O contrato prevê o cumprimento de 36 metas, sendo, cinco de cooperação federativa e 31 de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

[LEIA MAIS](#)

Certificação do 1º período do Ciclo 2

O Estado já recebeu a certificação da ANA referente ao cumprimento das metas federativas e estaduais previstas para o 1º período do ciclo 2, em 2019, alcançando a nota de 98,3. A certificação é a avaliação feita pelo órgão federal de todas as ações executadas pelo Estado, com a ciência ou aprovação prévia do CERH. Em função da pandemia de Covid-19, os arquivos foram enviados por e-mail aos conselheiros do CERH, que aprovaram os resultados apresentados na 121ª reunião do conselho, realizada de maneira remota.

[LEIA MAIS](#)

Meta federativa 1.2 - Capacitação

O Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos de Minas Gerais - Integração de Saberes é uma das metas federativas a serem cumpridas pelo Igam neste ciclo 2 do Progestão. O programa prevê a capacitação em rede para todo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), por meio de atividades oferecidas gratuitamente, presenciais ou a distância, com ou sem tutoria. Elaborado no âmbito da meta estadual, o Integração de Saberes considerando uma boa prática e, neste novo período, passou a integrar as metas federais.

[LEIA MAIS](#)

Obrigada!

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos –
ASPRH/IGAM

lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br